

CONTAG

**agricultura
familiar
e clima**



Taxonomia Sustentável Brasileira e os objetivos da agricultura familiar



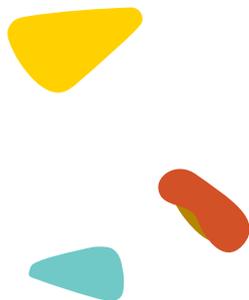


CONTAG
agricultura
familiar
e clima



Taxonomia Sustentável Brasileira e os objetivos da agricultura familiar

A TSB é mais uma ferramenta para direcionar financiamento e investimentos em atividades sustentáveis. É importante compreender este instrumento e influenciar em sua elaboração



**TSB: afinal,
que negócio
é esse?**



A Taxonomia Sustentável Brasileira (TSB) é uma das iniciativas relacionadas à agenda ambiental, social e climática do governo brasileiro, no âmbito do Plano de Transformação Ecológica (PTE) proposto pelo Ministério da Fazenda, que recentemente ganhou relevância.

A ideia é que a TSB seja um novo instrumento do governo brasileiro para classificar o que será considerado um investimento climático, ambiental e socialmente sustentável no Brasil.

Para entender o que está em jogo neste momento:

- ▶ A TSB é mais uma ferramenta da agenda ambiental, social e climática do governo em um mundo cada vez mais conturbado, quente e desigual;
- ▶ Esse instrumento ainda é desconhecido de grande parte das organizações e movimentos sociais que atuam para uma efetiva transformação ecológica, muito antes do termo virar narrativa de governo;
- ▶ Sua elaboração está em processo de consulta pública até 31 de março de 2025.



De acordo com o Decreto 11.961/2024, a TSB consiste em um “sistema de classificação de atividades, ativos ou categorias de projetos que contribuam para a consecução de objetivos climáticos, ambientais e sociais, por meio de critérios específicos”.¹ A coordenação, desenvolvimento e implementação da TSB está a cargo de um comitê presidido pelo Ministério da Fazenda, e que conta com a participação de 21 ministérios, além de órgãos do Executivo e de empresas estatais.

Segundo o Ministério da Fazenda, a TSB deverá funcionar como um “vocabulário” para investidores interessados em práticas sustentáveis, direcionando recursos financeiros para setores alinhados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) do país.

A população brasileira, incluindo entidades da sociedade civil e movimentos sociais, foi convocada para participar de uma consulta pública, dividida em duas fases, para ajudar a formatar os parâmetros da TSB.

Mas quem já se arriscou na plataforma Gov.br, onde é disseminada a consulta, a provável sensação é de confusão e desânimo.

São 12 cadernos e cada documento tem um formulário de consulta, uma verdadeira maratona em um terreno desconhecido, cheio de termos novos, e muitos interesses em jogo.

Para complicar ainda mais, a consulta pública foi dividida em duas etapas.

1. CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2024. **Decreto nº 11.961, de 22 de março de 2024**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/d11961.htm. Acesso em: 17 fev. 2025.

A primeira ocorreu entre os dias 16 de novembro de 2024 e 31 de janeiro de 2025 e buscava contribuições relacionadas à metodologia de seleção das atividades econômicas consideradas sustentáveis; aos critérios técnicos voltados à mitigação de impactos ambientais e ao uso sustentável do solo em diferentes setores econômicos; e aos indicadores de equidade de gênero e raça, levando em conta particularidades regionais e territoriais, além da diversidade socioeconômica do Brasil.

Também estiveram disponíveis para análise nessa primeira etapa o sistema de Monitoramento, Relato e Verificação (MRV), que busca acompanhar o fluxo de capital direcionado a atividades catalogadas como sustentáveis; e a proposta das Salvaguardas Mínimas (SM), com diretrizes transversais.

Foram disponibilizados os seguintes cadernos técnicos e temáticos que abrangem os cinco itens citados acima:

- Caderno 1 – Metodologia
- Caderno 2.1 – CNAE A: Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura
- Caderno 2.2 – CNAE B: Indústrias extrativas
- Caderno 2.3 – CNAE C: Indústrias de transformação
- Caderno 2.4 – CNAE D: Eletricidade e gás
- Caderno 2.5 – CNAE E: Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação
- Caderno 2.6 – CNAE F: Construção
- Caderno 2.7 – CNAE H: Transporte, armazenamento e correio
- Caderno 2.8 – CNAE Serviços para qualidade de vida e planejamento
- Caderno 3 – Salvaguardas mínimas
- Caderno 4 – Enfrentamento das desigualdades
- Caderno 5 – Sistema de Monitoramento, Relato e Verificação (MRV)

Na segunda etapa da consulta pública, aberta de 17 de fevereiro a 31 de março de 2025, a sociedade civil deve opinar sobre limites técnicos, critérios de adaptação às mudanças climáticas e salvaguardas específicas para setores econômicos.

O objetivo, ainda segundo o Ministério da Fazenda, é estabelecer padrões quantitativos para a mitigação de impactos ambientais e definir salvaguardas que levem em conta as particularidades de cada setor produtivo.²

“Com a implementação da TSB, o Brasil entra para o grupo de países que criaram estruturas próprias para nortear a economia verde, como a União Europeia, que já adota um sistema similar. A taxonomia brasileira, porém, reflete as particularidades ambientais e socioeconômicas do país, buscando não apenas enfrentar a crise climática, mas também reduzir desigualdades estruturais” – Ministério da Fazenda.

A expectativa do governo é de que o documento final da TSB seja publicado no fim do primeiro semestre de 2025 e seja levado à COP30, em Belém, como amostra do esforço do país em desenvolver uma taxonomia verde e social, o que lhe conferiria o status de sustentável.

2. MINISTÉRIO DA FAZENDA, 2024. **Fazenda inicia consulta pública para definir Taxonomia Sustentável Brasileira.** Disponível em: <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/assuntos/noticias/2024/novembro/sociedade-e-convidada-a-opinar-sobre-metodologia-e-criterios-tecnicos-para-atividades-economicas-sustentaveis>. Acesso em: 17 fev. 2025.

Mas sua elaboração está repleta de contradições.

Como será visto a seguir, a agricultura e pecuária familiar e a sociobiodiversidade sequer foram citadas no Caderno 2.1. A preocupação com segurança alimentar é voltada para o “global”, com destaque para o caráter exportador do agronegócio brasileiro – que vende commodities para outros países, mas pouco contribui para colocar comida na mesa das famílias brasileiras, um papel que é reservado à agricultura familiar.

Ainda assim, algumas práticas elegíveis listadas no documento, relacionadas à produção sustentável e resiliente, são importantes quando colocadas no contexto da agricultura e pecuária familiar e da sociobiodiversidade, ainda que suas especificidades e demandas não estejam contempladas.

A construção e discussão sobre a TSB não é só técnica. **É, essencialmente, política.**

A consulta pública é, portanto, uma ferramenta importante para que agricultores e agricultoras familiares, além de entidades como a Contag, possam contribuir para a elaboração da TSB.

O melhor caminho a ser seguido é nos apropriarmos dessa agenda, construindo entendimentos comuns e reunindo força política para influenciar o processo de definição da TSB.



A stylized illustration of a landscape. In the top left, a bright yellow sun with rays is partially visible. The background consists of rolling hills in shades of light green and yellow-green, with white lines suggesting texture or furrows in the soil. In the bottom left corner, there is a dark green silhouette of a tree branch with leaves. The overall style is modern and graphic.

1. Taxonomia Sustentável Brasileira: objetivos e critérios

2. Taxonomia no âmbito da agropecuária

3. Atividades e práticas contempladas pela TSB

4. TSB ignora o potencial da agricultura familiar

5. Para refletir: ideias para melhorar a TSB



Taxonomia Sustentável Brasileira: objetivos e critérios

A Taxonomia Sustentável Brasileira foi pensada como um instrumento que facilitará a canalização de recursos para setores, atividades, práticas e ativos que validados como sustentáveis. Os objetivos estratégicos da Taxonomia Sustentável do Brasil são:

-  **Mobilizar e reorientar o financiamento e os investimentos públicos e privados para atividades econômicas com impactos ambientais, climáticos e sociais positivos, visando o desenvolvimento sustentável, inclusivo e regenerativo;**
-  **Promover o adensamento tecnológico voltado à sustentabilidade ambiental, climática, social e econômica, com elevação de produtividade e competitividade da economia brasileira em bases sustentáveis;**
-  **Criar as bases para produção de informações confiáveis dos fluxos das finanças sustentáveis ao estimular a transparência, a integridade e visão de longo prazo para a atividade econômica e financeira.**



Além dos objetivos estratégicos, foram selecionados sete objetivos ambientais e climáticos e quatro objetivos econômico-sociais. Dos 11 objetivos listados abaixo, os itens 1, 2, 4, 9 e 10 foram escolhidos para compor a primeira edição da TSB.

Cabe destacar que, segundo o governo, a TSB é um instrumento vivo, de modo que novos objetivos e futuros ajustes devem fazer parte da dinâmica do instrumento.

Objetivos ambientais e climáticos

1. Mitigação da mudança do clima;
2. Adaptação às mudanças climáticas;
3. Proteção e restauração da biodiversidade e ecossistemas;
4. Uso sustentável do solo e conservação, manejo e uso sustentável das florestas;
5. Uso sustentável e proteção de recursos hídricos e marinhos;
6. Transição para economia circular;
7. Prevenção e controle de contaminação.

Objetivos econômicos-sociais

8. Geração de trabalho decente e elevação da renda;
9. Reduzir desigualdade socioeconômicas, considerando aspectos raciais e de gênero;
10. Reduzir desigualdades regionais e territoriais do país;
11. Promover a qualidade de vida, com garantia de direitos e ampliação do acesso a serviços sociais básicos.

Por fim, a TSB é estruturada com base em critérios gerais e específicos.

Critérios gerais

- Contribuir substancialmente a um ou mais dos objetivos definidos;
- Não prejudicar significativamente nenhum dos outros objetivos definidos;
- Cumprir com as salvaguardas mínimas.

Já os critérios específicos serão estabelecidos em anexos técnicos por objetivo e setor, de modo a demonstrar cumprimento com os critérios gerais de Contribuição Substancial (CS), Não Prejudicar Significativamente (NPS) e das Salvaguardas Mínimas (SM).

Conceitos gerais da TSB

Taxonomia Sustentável Brasileira: consiste em um “sistema de classificação de atividades, ativos ou categorias de projetos que contribuam para a consecução de objetivos climáticos, ambientais e sociais, por meio de critérios específicos baseados na ciência”. Segundo o governo, deve ser um instrumento central para mobilizar e redirecionar os fluxos de capitais para os investimentos necessários para a transição para uma economia sustentável.

Relação da TSB com o Plano de Transformação Ecológica (PTE) do governo federal: trata-se de um dos instrumentos do plano, que busca promover uma mudança nos paradigmas econômicos, tecnológicos e culturais em prol do desenvolvimento a partir de relações sustentáveis com a natureza e seus biomas, de forma a possibilitar a geração de riqueza e sua distribuição justa e compartilhada, com melhoria na qualidade de vida das gerações presentes e futuras, segundo o governo.

Interoperabilidade: termo utilizado para descrever a capacidade das diferentes taxonomias existentes no mundo (mais de 50 países já criaram as suas) serem comparáveis entre si. A comparação tem como propósito principal orientar ou atrair fluxos de capitais, nacionais e internacionais, para setores, práticas e ativos validados por seus governos como verdes (quando só tem objetivos climáticos) ou sustentáveis (quando reúne objetivos climáticos e sociais).

Critério “Não causar Danos Significativos”: busca evitar que uma atividade, projeto ou prática validada na TSB para contribuir com um dos seus objetivos afete negativamente algum outro objetivo, também explicitado no instrumento. Por exemplo, uma atividade pode contribuir para reduzir emissões de gases de efeito estufa, mas, ao mesmo tempo, prejudicar a conservação da biodiversidade. Assume-se no caso da TSB que os requisitos possam ir além dos requisitos legais, quando necessário.

Salvaguardas mínimas: visa assegurar o cumprimento de padrões éticos e legais mínimos de governança corporativa sustentável, o que na prática equivale à lógica da chamada “Responsabilidade Social, Ambiental e Climática”. Basicamente, prevê checagem da conformidade com os requisitos estabelecidos pelas SM, que se baseiam em legislações e normas brasileiras vigentes, bem como em convenções e diretrizes internacionais recepcionadas pelo ordenamento jurídico nacional.





Taxonomia no âmbito da agropecuária

É importante compreender e influenciar a TSB para que a agricultura e pecuária familiar sejam priorizadas, dado o potencial de produzir alimentos de forma sustentável, gerar benefícios socioambientais e promover uma efetiva transformação ecológica.

Conforme visto acima, a consulta pública trata de forma conjunta a agricultura, a pecuária, a produção florestal, a pesca e a aquicultura, atividades econômicas reunidas pelo IBGE sob o código CNAE A — sigla referente à Classificação Nacional de Atividades Econômicas.³ Em sua visão do geral do setor, o caderno relativo ao CNAE A destaca que essas atividades, somadas, contribuem diretamente para 24% do Produto Interno Bruto (PIB) e representam 49% das exportações.

O documento aborda práticas que buscam responder aos objetivos de mitigação e adaptação à mudança do clima e do uso sustentável do solo. A conservação, o manejo e o uso sustentável das florestas são abordados de maneira transversal.

3. MINISTÉRIO DA FAZENDA, 2024. Caderno 2.1 – **CNAE A: Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura**. Disponível em: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/tsb-cnae-a>. Acesso em: 17 fev. 2025.

É importante destacar que, no geral, a TSB parte dos seguintes indicadores para a escolha de prioridades:

- PIB, emprego e Índice de Complexidade Econômica, que medem a relevância social e econômica das atividades;
- Emissões de gases do efeito estufa (GEE);
- Interoperabilidade;
- Prioridades climáticas no contexto brasileiro.

Dadas as características da economia brasileira, com elevado peso da agricultura de commodities no PIB e na pauta de exportação, além do forte peso das emissões de GEE associadas à agropecuária, ao desmatamento e outras mudanças no uso da terra, os critérios listados acima acabaram justificando escolhas e prioridades setoriais que reforçam cadeias, setores, atores econômicos que estão na matriz do agronegócio exportador de commodities. O setor recebe uma importância excessiva no caderno, como pode ser visto na afirmação abaixo:

“O Brasil é um dos maiores produtores e exportadores mundiais de mercadorias agrícolas, como soja, milho, carne bovina e de aves, além de produtos florestais, especialmente celulose. Esses setores são motores de desenvolvimento econômico e social de diversas regiões. O agronegócio tem um papel crucial na geração de empregos rurais e no fortalecimento da coesão social em regiões economicamente vulneráveis, contribuindo com 28,6 milhões de pessoas ocupadas no território brasileiro. Além de sua relevância para a balança comercial e o emprego local, o agronegócio brasileiro tem um papel estratégico na segurança alimentar global, fornecendo alimentos para centenas de países e sustentando cadeias produtivas complexas e diversificadas” – Caderno CNAE A

É neste contexto de escolhas “metodológicas” que a TSB priorizou as principais culturas do agronegócio (soja e milho) e a pecuária de corte e leite.

Ao tratar das culturas perenes, foram contemplados o café e o cacau.

Também foram incluídas as Florestas Plantadas (eucalipto), a Pesca (Pirarucu), a Aquicultura (tilápia e tambaqui) e a Regeneração Natural Assistida (RNA) de florestas nativas.

A RNA consiste em uma técnica de restauração ecológica que facilita a recuperação de ecossistemas degradados por meio da promoção da regeneração natural da vegetação, com intervenções humanas mínimas. Esse processo envolve a eliminação de fatores que impedem a regeneração natural, como competição por espécies invasoras, fogo ou pastoreio excessivo, e pode incluir ações como proteção do solo e controle de pragas. Também aproveita a capacidade regenerativa das espécies nativas já presentes, acelerando a recuperação do ecossistema com baixo custo e alta eficácia ambiental.

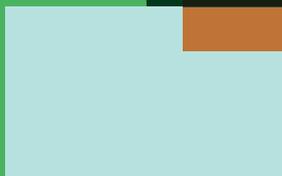
Ao admitir que a agropecuária e o desmatamento, entre outras mudanças do uso do solo, foram responsáveis por quase 75% das emissões brasileiras de GEE, o caderno afirma que os setores contemplados “têm um enorme potencial para adotar práticas sustentáveis e de baixo impacto climático e ambiental”, a partir do uso de tecnologias como o plantio direto, a Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF) e o uso de bioinsumos, entre outros. Também lista algumas ações do governo brasileiro voltadas especialmente para o agronegócio, como o Plano Safra, o Plano ABC e o ABC+, voltados para o financiamento do setor e para práticas de agricultura de baixo carbono.

“O setor agrícola desempenha um papel importante na economia nacional e na segurança alimentar global. No entanto, essa mesma indústria é extremamente vulnerável às mudanças climáticas, pois depende diretamente de condições climáticas estáveis para assegurar tanto a produtividade quanto a qualidade dos produtos. Fenômenos como secas prolongadas, aumento das temperaturas, alterações nos padrões de precipitação e eventos climáticos extremos podem prejudicar a produção agrícola, ameaçando tanto a segurança alimentar quanto a estabilidade econômica” – Caderno CNAE A

A elaboração da TSB indica que o instrumento deve estar mais orientado a financiar práticas sustentáveis de um setor empresarial voltado para a exportação de commodities, e não necessariamente de alimentos saudáveis.

Convém lembrar que o agronegócio brasileiro se formou a partir da concentração fundiária, da pecuária extensiva — uma das principais responsáveis pelo desmatamento na Amazônia — e da monocultura como modelo de negócio.







Atividades e práticas contempladas pela TSB

Conforme visto acima, o documento se limita a contemplar algumas categorias de atividades, com destaque para setores empresariais e exportadores. As categorias são:

- Culturas anuais (soja e milho);
- Culturas perenes (café e cacau);
- Sistemas a pasto (pecuária de corte e leite);
- Florestas plantadas (eucalipto);
- Regeneração Natural Assistida (RNA) de florestas nativas;
- Pesca (Pirarucu);
- Aquicultura (tilápia e tambaqui).

Para cada uma dessas categorias são apresentadas práticas sustentáveis, seus respectivos componentes e descrições, além dos itens elegíveis para financiamento, indicadores de implementação e monitoramento e referências científicas.

O documento aborda práticas sustentáveis que podem, em alguns casos, contemplar a agricultura e pecuária familiar e a sociobiodiversidade, norteados investimentos e financiamento para o setor — ainda que, cabe ressaltar, o norte seja o *esverdeamento* das principais commodities, e não a produção de alimentos e as demandas e especificidades do setor.

No caso da soja e do milho, por exemplo, o caderno trata do uso de bioinsumos, a semeadura de acordo com o Zoneamento Agrícola de Risco Climático (ZARC), manejo integrado de pragas, doenças e ervas daninhas, controle de erosão, Sistema de Plantio Direto (SPD), Integração Lavoura-Pecuária, adoção de ferramentas digitais e georreferenciadas para o manejo sítio-específico, armazenamento e destinação de embalagens de agrotóxicos, entre outras práticas.

Entre os itens elegíveis para financiamento estão alguns que merecem questionamento, como agrotóxicos e acessórios para aplicação (como pulverizadores e drones). São produtos comprovadamente nocivos para a saúde humana e capazes de afetar o ecossistema local, de modo que seu uso não deveria ser contemplado dentro das práticas consideradas sustentáveis.

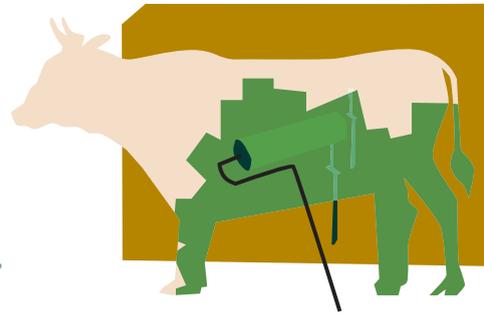


Já quando trata da pecuária, o documento aborda práticas elegíveis que podem ser interessantes no contexto da pecuária familiar, como a formação e manejo de pastagens; a introdução de espécies arbóreas para sequestro de carbono e modulação de microclima; o manejo animal e de dejetos; o uso de espécies e raças animais adaptadas às mudanças climáticas; as práticas de ambiência e conforto animal; a conservação do solo e da água; a minimização da contaminação do solo e da água; e a conservação e restauração da biodiversidade.

O documento contempla ainda práticas locais, como manejo da caatinga; uso diversificado de forrageiras para o semiárido; sistema agrossilvipastoril para a caatinga; introdução de pastagens exóticas no Pantanal; e restauração de paisagens naturais de campos nativos no Pantanal.

Para que uma prática ou atividade seja de fato considerada sustentável, isto é, esteja contribuindo substancialmente a um ou mais objetivos da TSB, ela deve necessariamente contar com o uso de recursos direcionados à pelo menos três itens ou equipamentos necessários para sua implementação, de modo a reduzir os riscos de *greenwashing*.

Portanto, os ativos financiados e rotulados como sustentáveis devem ser efetivamente direcionados às práticas ou atividades consideradas elegíveis.



Além disso, o caderno apresenta uma lista de práticas complementares às elegíveis que evitam prejudicar os objetivos climáticos e ambientais da TSB, listados anteriormente. O documento diz ser “indispensável”, para cada objetivo, a adoção de ao menos três medidas de prevenção de danos nas áreas onde as práticas elegíveis estão sendo implementadas.

Algumas dessas medidas, tidas como complementares, estão na agenda climática e ambiental da agricultura e pecuária familiar e da sociobiodiversidade, como o estímulo às práticas agroecológicas, entre outras que podem ser vistas abaixo.

Práticas complementares da TSB

Para mitigar as mudanças do clima, a lista traz diversas iniciativas complementares, entre as quais se destacam:

-  Redução do uso de combustíveis fósseis e adoção de fontes renováveis de energia;
-  Implementação de medidas para manejo integrado do fogo como ações de prevenção e resposta rápida a queimadas, incluindo a criação de aceiros, instalação de barreiras verdes e desenvolvimento de sistemas de alerta precoce para identificação de focos de incêndio;
-  Implementação de biodigestores para capturar e utilizar o biogás e os biofertilizantes gerados pelos dejetos, reduzindo as emissões de metano;
-  Identificação e restauração de áreas degradadas tanto a partir de vegetação nativa, quanto a silvicultura;
-  Estímulo às práticas de agropecuária sustentável e intensificação da produção, como alternativa ao avanço sobre áreas de vegetação nativa;
-  Estabelecimento de zonas protegidas que permitem a regeneração de ecossistemas.

Para adaptação à mudança do clima, as medidas sugeridas que se destacam são:

-  Desenvolvimento e implementação de estratégias de uso do solo que considerem as projeções climáticas e identifiquem áreas mais adequadas para diferentes atividades produtivas;
-  Uso de variedades e cultivares adaptados a condições climáticas extremas, como resistentes à seca, que requerem menos água e insumos;
-  Estímulo às atividades silvopastoris ou criação de áreas sombreadas e fontes de água em pastagens para ajudar o gado a enfrentar o estresse térmico em condições de calor extremo;
-  Adoção da prática de rotação de pastagens para evitar a degradação do solo e garantir a recuperação dos recursos forrageiros, especialmente durante períodos de estresse hídrico;
-  Implementação de práticas que aumentem a diversidade genética e de espécies nas florestas, ajudando a manter a resiliência dos ecossistemas;
-  Preservação de áreas naturais e corredores ecológicos para aumentar a resiliência dos ecossistemas nativos (florestais e não florestais) à mudança do clima.

Para promover o uso sustentável do solo e a conservação, manejo e uso sustentável das florestas, o caderno recomenda:

- Implementação de práticas agroecológicas que promovem a diversidade biológica e a saúde do solo, como o uso de culturas de cobertura e a rotação de culturas.
- Implementação de culturas de cobertura durante períodos de inatividade para proteger o solo da erosão, aumentar incorporação de matéria orgânica ao solo como forma de melhorar a fertilidade, os processos biológicos e a ciclagem de nutrientes no solo.
- Alternância de diferentes culturas em uma mesma área ao longo do tempo, melhorando a saúde do solo e prevenindo a degradação por meio do aporte de nutrientes essenciais ao solo.
- Implementação de técnicas como terraceamento e construção de curvas de nível para evitar a erosão e aumentar a retenção de água no solo
- Considerar a vegetação de origem (florestal ou não florestal) nos projetos de recuperação e restauração da vegetação nativa para recuperar áreas desmatadas ou degradadas, contribuindo para a conservação dos ecossistemas naturais.
- Medidas voltadas à conservação de polinizadores, como infraestrutura verde e diversificação da paisagem, rotação de culturas, redução do uso de agrotóxicos e utilização de bioprodutos adequados, técnicas alternativas à pulverização aérea etc.

Entre as medidas complementares que favorecem a transição para economia circular, destacam-se:

-  Implementação de sistemas que reutilizam água e nutrientes, reduzindo a necessidade de insumos externos e minimizando os impactos ambientais.
-  Implementação de sistemas que integram agricultura e pecuária, aproveitando nutrientes provenientes de resíduos animais (biodigestão) e vegetais (compostagem) para fertilizar culturas. Utilização de resíduos de culturas como matéria-prima para compostagem ou produção de bioenergia, fechando ciclos de nutrientes.

Por fim, entre as medidas complementares para prevenção e controle de contaminação, destacam-se:

-  Uso de fertilizantes orgânicos, obtidos por meio de processos de biodigestão e compostagem para reduzir a dependência de produtos químicos sintéticos.
-  Implementação de sistemas de coleta, tratamento e disposição adequada dos rejeitos, evitando a contaminação do solo e das águas.
-  Adoção de métodos de compostagem e biodigestão de resíduos que evitam o uso de produtos químicos e promovem a saúde do solo e dos ecossistemas.





TSB ignora o potencial da agricultura familiar

Como visto até aqui, a proposta de se criar uma Taxonomia Sustentável Brasileira não contempla, ao menos até o momento da consulta pública, os desafios da sociobiodiversidade e de uma transição justa para agricultura e pecuária familiar.

Tampouco considera o potencial que agricultores e agricultoras familiares têm de produzir alimentos saudáveis para a população brasileira, promovendo formas de produção resilientes e removedoras de carbono e a geração de renda distribuída.

E ignora produtos da agricultura familiar que contribuem significativamente para garantir a segurança alimentar, para combater a inflação de alimentos, intensificada pela mudança climática, para a preservação da biodiversidade, e para a geração de empregos e distribuição de renda.

Ao considerar somente o agronegócio exportador de commodities e sua participação do PIB, a proposta da TSB também fecha os olhos para o fato de que a agricultura e pecuária familiar respondem por 3,9 milhões (77%) dos estabelecimentos rurais do país e empregam 10,1 milhões das pessoas (67%) que trabalham na agropecuária, segundo o Anuário da Agricultura Familiar de 2023,

produzido pela Contag em colaboração com o Dieese, e o Censo Agropecuário de 2017, do IBGE, respectivamente.

Além disso, as práticas da agricultura familiar, herdadas dos povos e comunidades tradicionais, estão historicamente associadas ao manejo sustentável do campo, das águas e das florestas.

Existe um leque de soluções sustentáveis, oriundas da agricultura e pecuária familiar e da sociobiodiversidade, que poderiam ser elegíveis para investimento e financiamento.

Ao ignorar esses setores e todo o potencial de produzir mais alimentos saudáveis, com distribuição de renda e sem novas agressões ao meio ambiente, a proposta de TSB também joga contra dois objetivos econômico-sociais priorizados na primeira versão do documento: a redução de desigualdades socioeconômicas, considerando aspectos raciais e de gênero (objetivo 9); e a redução de desigualdades regionais e territoriais do país (objetivo 10).

Os problemas são, inclusive, anteriores à elaboração da TSB: o potencial de prestação de serviços ecossistêmicos das práticas milenares da agricultura e pecuária familiar **não é prioridade do governo em suas políticas públicas de incentivo e financiamento para o próprio setor.**

Ao considerar somente culturas (soja, milho, cacau e café) – ao invés de, por exemplo, tipo ou porte de produtor –, a TSB reflete uma realidade do próprio Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), conforme evidencia um estudo da Climate Policy Initiative sobre desigualdades no acesso ao crédito.⁴

“A concentração de recursos também ocorre em relação a produtos. Milho, trigo e soja são os produtos com maior financiamento, com o valor do Pronaf representando mais de 40% do valor de venda desses produtos. Em contraste, o Pronaf representa menos de 10% do valor de venda de produtos relevantes na agricultura familiar, como mandioca, banana, cana-de-açúcar, cacau, abacaxi, laranja e açaí” — Climate Policy Initiative

Diferentemente dos demais cadernos, optou-se por estabelecer um elevado grau de detalhamento de cada cultura, o que reflete a preocupação de construir um sistema de registro que traga mais credibilidade à TSB. Ainda assim, o que se percebe é que, mesmo em escolhas positivas e importantes (como a inclusão da RNA, do pirarucu e do cacau), há uma escassez ou ausência de indicadores de implementação (monitoramento) de várias das práticas elegíveis.

Isso evidencia uma falta de esforço do governo em dialogar com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e até mesmo com setores da Embrapa para incluir com mais centralidade a agricultura e pecuária familiar.

A inclusão da agricultura e pecuária familiar em sua diversidade, pluralidade e potência na Taxonomia Sustentável Brasileira é uma escolha política que deve ser feita pelo governo brasileiro. Deixar de fora nesta primeira e mais importante fase de elaboração do instrumento é um equívoco.

4. CLIMATE POLICY INITIATIVE, 2023. **Agricultura Familiar Brasileira: Desigualdades no Acesso ao Crédito**. Disponível em: <https://www.climatepolicyinitiative.org/pt-br/publication/agricultura-familiar-brasileira-desigualdades-no-acesso-ao-credito/>. Acesso em: 27 fev. 2026.



PARA REFLETIR

Ideias para melhorar a TSB

Com exceção do milho e do café, as atividades agrícolas escolhidas tampouco fazem jus à cultura alimentar diversa da população brasileira.

A TSB poderia contemplar os produtos da agricultura e pecuária familiar, assim como um conjunto de práticas biodiversas, com destaque para a agroecologia e os sistemas produtivos da sociobioeconomia — que tradicionalmente estocam mais carbono, mas ainda carecem de investimentos em tecnologia de produção, financiamento e Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER).

Algumas iniciativas que aparecem, ora como práticas elegíveis, ora como práticas complementares, como o estímulo à produção agroecológica, manejo de pastagens ou alternância de culturas, podem — e devem — ganhar maior centralidade na elaboração da TSB, como forma de fomentar a agricultura e pecuária familiar e a sociobiodiversidade sustentável e resiliente.

Também poderiam ser contemplados na TSB produtos da agricultura familiar com maior peso nas regiões Norte e Nordeste. Além de contribuir para a adaptação à mudança climática (objetivo 2), representaria uma atenção substancial à redução das desigualdades socioeconômicas (objetivo 9), regionais e territoriais do país (objetivo 10).

Além disso, a TSB pode se basear em políticas de governo já existentes, como o próprio Pronaf, para selecionar práticas

sustentáveis elegíveis. Na seção que trata de investimentos em sistemas agroecológicos ou orgânicos de produção, por exemplo, o programa de crédito rural traz as seguintes finalidades:

- Financiamento dos sistemas de base ecológica ou orgânicos, incluindo-se os custos relativos à implantação e manutenção do empreendimento, inclusive pagamento de serviços destinados à transição para a conversão da produção e à certificação do produto orgânico;
- Implantação de unidades de produção e armazenagem de bioinsumos, incluindo os custos relativos de infraestrutura e de adequação às normas da legislação orgânica;
- Estruturação e implantação de campo de produção e armazenagem de sementes e mudas de cultivares locais, tradicionais, crioulas e variedades agroecológicas ou orgânicas.

**Quais outros elementos
devem constar na Taxonomia
Sustentável Brasileira?**

COORDENAÇÃO

Sandra Paula Bonetti e Raul Zoche (CONTAG)

Suely Araújo (Observatório do Clima)

Alessandra Cardoso (Inesc)

APOIO TÉCNICO

Alessandra Cardoso (Inesc)

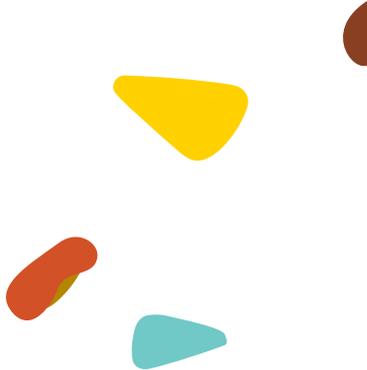
Raul Zoche (Contag)

TEXTO

Felipe Betim (Observatório do Clima)

DIREÇÃO DE ARTE E DIAGRAMAÇÃO

Utópika Estúdio





**“É fundamental diminuir
a distância entre o que
se diz e o que se faz, de
tal forma que, num dado
momento, a tua fala seja
a tua prática”**

- Paulo Freire